



Capivari de Baixo, 19 de junho de 2002.

INTERSUL-109/2002

Ilmo. Sr.

Luciano Flávio Andriani

MD. Diretor Administrativo da Centrais Geradoras do Sul do Brasil S. A.

GERASUL

Florianópolis – SC.

Ref.: Credenciamento Médico

Prezado Senhor:

Esta Intersindical foi consultada pelos eleitos na Diretoria e Conselho de Curadores da Fundação ELOS, sobre que procedimento tomar a respeito da proposta apresentada, por essa empresa, à Fundação ELOS, de utilização da rede de credenciados do Plano de Saúde da mesma - ELEOSAÚDE.

Diante de tal fato vimos à V. S^a, solicitar esclarecimentos a respeito do assunto em tela, haja vista estar o mesmo diretamente ligado a uma Norma Gerencial resultante de Acordo Coletivo.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa solicitação de cópia das normas dessa empresa, que substituíram, se for o caso, as Normas Gerenciais de número 008; 010; 014; 016; 018; 025; 033; 040 e 054, bem como aquela(s) que regulamenta(m) o *Adiantamento do 13º Salário, Anuênio, Salário Família Gerasul e o Transporte*.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana

Secretaria Geral da INTERSUL